



**DECRETO Nº 434/2024, de 13 de Dezembro de 2024.**

**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.025,05, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.110.2201-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R\$120,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 120,00

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.122.110.2901-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$255,00 1.500.0000.0001 Recurso Livre 255,00

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002.8.244.190.2905-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,  
CIENTÍFICAS, R\$3.650,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 3.650,00

10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001.28.846.0.0005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
PESSOA JURÍDICA R\$0,05

1.500.0000.0001 Recurso Livre 0,05

Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001.28.846.0.0005-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$0,05

1.500.0000.0001 Recurso Livre 0,05

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$3.650,00 1.500.0000.0001 Recurso Livre 3.650,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$255,00 1.500.0000.0001 Recurso Livre 255,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$120,00 1.500.0000.0001 Recurso Livre 120,00



Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º717/2024**

**De 13 de dezembro de 2024**

REVOGA expressamente a Portaria nº 163/2024 de 15 de fevereiro de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 163/2024 de 15 de fevereiro de 2024, que convoca a Professora Municipal Ana Paula Perdomo para uma jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais a partir do dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º718/2024**

**De 13 de dezembro de 2024**

**REVOGA expressamente a Portaria nº 161/2024 de 15 de fevereiro de 2024 e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 161/2024 de 15 de fevereiro de 2024, que convoca a Professora Municipal Aguida Costa Beber para uma jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais a partir do dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º719/2024**

**De 13 de dezembro de 2024**

**REVOGA expressamente a Portaria nº 162/2024 de 15 de fevereiro de 2024 e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 162/2024 de 15 de fevereiro de 2024, que convoca a Professora Municipal Cibele Costa para uma jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais a partir do dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



**PORTARIA N.º720/2024**

**De 13 de dezembro de 2024**

**REVOGA expressamente a Portaria nº 156/2024 de 15 de fevereiro de 2024 e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 156/2024 de 15 de fevereiro de 2024, que convoca a Professora Municipal Leila Cordova Maldaner para uma jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais a partir do dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º721/2024**

**De 13 de dezembro de 2024**

**REVOGA expressamente a Portaria nº 159/2024 de 15 de fevereiro de 2024 e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 159/2024 de 15 de fevereiro de 2024, que convoca a Professora Municipal Marcia Corazza para uma jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais a partir do dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º722/2024**

**De 13 de dezembro de 2024**

**REVOGA expressamente a Portaria nº 157/2024 de 15 de fevereiro de 2024 e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 157/2024 de 15 de fevereiro de 2024, que convoca a Professora Municipal Marciene da Silva para uma jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais a partir do dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º724/2024**

**De 13 de dezembro de 2024**



**REVOGA expressamente a Portaria nº 158/2024 de 15 de fevereiro de 2024 e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 158/2024 de 15 de fevereiro de 2024, que convoca a Professora Municipal Rosilane de Castro Helbing para uma jornada de trabalho de 12 (doze) horas semanais a partir do dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 726/2024**

**De 13 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE Férias a Servidora Municipal Bruna Sartori Neves e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Bruna Sartori Neves, na matrícula 1554, referente a 23 (vinte) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 727/2024**

**De 13 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE Férias a Servidora Municipal Clair Teresinha Dal Pra Medeiros e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Clair Teresinha Dal Pra Medeiros, na matrícula 345, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de dezembro de 2024.

PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

**ASSINATURA DO CARDERNO**